



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 02.180, de 25 de novembro de 1994.

DECLARA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO, O VISITANTE QUE ESPECIFICA.

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a visita que faz a esta cidade o senhor Presidente da FIESP - Federação das Indústrias do Estado de São Paulo e do CIESP - Centro das Indústrias do Estado de São Paulo,

CONSIDERADO a importância de que se reveste a visita do Ilustre Representante das Indústrias do Estado de São Paulo,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica declarado hóspede oficial da Estância Turística de Barra Bonita, o Doutor Carlos Eduardo Moreira Ferreira, digníssimo Presidente da FIESP e CIESP - Federação e Centro das Indústrias do Estado de São Paulo, durante sua permanência neste Município.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 25 de novembro de 1994.

O PREFEITO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

Mariza Ivanete Guiraldele
MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete Substituta